



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E
AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000

Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: sindserv.scs@terra.com.br

Ao
Excelentíssimo Senhor
Prof. FABRÍCIO COUTINHO DE FARIA
D. D. **Secretário Municipal de Educação de**
São Caetano do Sul

O Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos em São Caetano do Sul - SINDSERV-SCS tomou conhecimento que todos os **Servidores Municipais da Secretaria de Educação de São Caetano do Sul** comandados por Vossa Senhoria, **integrantes de grupos de riscos**, pela idade e portadores de comorbidades patogênicas, **deverão retornar presencialmente às suas atividades** laborais.

O SINDSERV-SCS atuando na proteção dos Servidores do Município de São Caetano do Sul, preocupado, sobretudo, com aqueles portadores de comorbidades patogênicas, suscetíveis de desenvolver a forma mais grave da COVID-19, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria para **REQUERER a manutenção desses Servidores em suas residências**, atribuindo-se-lhes a realização de tele trabalho ou **trabalho remoto, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.**

Vossa Senhoria sabe muito bem, pelas relevantes funções públicas que desempenham, que tal medida se faz necessária para a **preservação da saúde** e, quiçá, **da vida do Servidor inserido no grupo de risco.** Ademais, não fosse a responsabilidade objetiva do gestor de evitar a contaminação do trabalhador, seria a sensibilidade de reconhecer a dedicação da vida em prol do serviço público municipal, que todos eles colocaram, enaltecendo esta Municipalidade.

Termos em que pede e
espera deferimento.

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2020.

Joelma Souza Gomes da Silva
p/Presidente

